



# **REGULAMENTOS ESPECÍFICOS**

## **2019**

**FUNDESORTE**

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

Parágrafo único - Caso o aluno-atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

Art. 24º Para a classificação final (troféu de 1º, 2º e 3º lugares) será através da classificação da pontuação individual conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO	
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	07 pontos
3º Lugar	04 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

Art. 25º Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

### 12 a 14 anos e 15 a 17 anos

Art. 1º A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Cada município/equipe/escola poderá inscrever 8 (oito) alunos-atletas em cada naipe, para cada uma das categorias, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova e uma equipe nos revezamentos.

§ 1º O município poderá inscrever 2 (dois) técnicos, sendo um para o naipe feminino e um para o naipe masculino.

§ 2º A equipe com 32 alunos-atletas terá direito a um auxiliar técnico.

Art. 3º Cada aluno-atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos em todo o programa de competição

Art. 4º Nas provas de revezamento será permitida a formação da equipe com alunos-atletas de diferentes instituições de ensino do mesmo município.

Art. 5º Caso algum município não tenha o número suficiente de alunos-atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outro município que esteja com número abaixo do necessário para o revezamento. Esta equipe será denominada de "equipe combinada" e poderá disputar a prova do revezamento.

Parágrafo único - A "equipe combinada" não marcará pontos para a classificação geral por município, sendo assim a próxima equipe classificada assumirá a pontuação da mesma.

Art. 6º O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

§ 1º Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA serão impedidos de competir.

§ 2º É opcional constar nos uniformes de competição (sungas, maiôs e toucas) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.

§ 3º Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir nas competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 7º A confirmação de cada prova será feita no máximo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a prova.

Parágrafo único - Somente nos revezamentos os atletas poderão ser substituídos.

Art. 8º Será feita a contagem de pontos por sexo feminino e masculino.

Art. 9º Para efeito de contagem de pontos por prova será adotado o seguinte critério:

COLOCAÇÃO	INDIVIDUAL – 06/08 RAIAS	REVEZAMENTO - 06/08 RAIAS
1º Lugar	07/09 pontos	14/18 pontos
2º Lugar	05/07 pontos	10/14 pontos
3º Lugar	04/06 pontos	08/12 pontos
4º Lugar	03/05 pontos	06/10 pontos
5º Lugar	02/04 pontos	04/08 pontos
6º Lugar	01/03 pontos	02/06 pontos
7º Lugar	02 pontos	04 pontos
8º Lugar	01 ponto	02 pontos

Art. 10º As provas a serem realizadas são as seguintes:

#### I. Jogos Escolares da Juventude de MS – 12 a 14 anos

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costas e Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200 e 400 metros	50, 100, 200 e 400 metros
Medley	200 metros	200 metros
Revezamentos	4x50 metros Livres	4x50 metros Livres
	4x50 metros Medley	4x50 metros Medley
	4 x 50 metros medley misto	

#### I. Jogos Escolares da Juventude de MS – 15 a 17 anos

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costas e Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200 e 800 metros	50, 100, 200 e 1.500 metros
Medley	200 metros	200 metros
Revezamentos	4x50 metros Livres	4x50 metros Livres
	4x50 metros Medley	4x50 metros Medley
	4 x 50 metros Medley Misto	

Art. 11º O revezamento 4x50 metros Medley será misto, sendo composto por 02 (duas) atletas e 02 (dois) atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Art. 12º Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da 4ª prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. No caso de haver a inscrição de 03 (três) ou mais nadadores por prova do mesmo município, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

Art. 13º O aluno-atleta (campeão) que atingir o índice técnico estipulado pela organização, poderá representar o Estado nos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional.

Art. 14º No caso de apenas 01 (um) aluno-atleta inscrito para a prova, esta será realizada para aferição de tempo (índice técnico), porém, não contará os pontos.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA** **12 a 14 anos e 15 a 17 anos**

Art. 1º A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único - Estarão em disputa as categorias de equipe e individual (feminino e masculino).

Art. 2º O município/equipe/escola poderá inscrever 01 (um) técnico para cada naipe e 02 (dois) alunos-atletas em cada naipe e categoria.

Art. 3º Todos os atletas inscritos nas equipes deverão participar das disputas individuais.

Art. 4º Cada equipe deverá inscrever um capitão como responsável.

Art. 5º Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada na fase de grupos e fase eliminatória. A partir da fase Semifinal todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 6º Para participar da competição, os atletas deverão se apresentar devidamente uniformizados.

Parágrafo único - Não será permitido o uso do uniforme (camisa, bermuda, short ou saia) cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Os alunos-atletas que se apresentarem com os uniformes nestas cores estarão impedidos de competir.

Art. 7º Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições o nome e/ou emblema da instituição de ensino, nome do município e sigla do Estado.

Parágrafo único - Caso os alunos-atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos neste artigo não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os